

Resolução nº. 024/2016 de 07 de dezembro de 2016

Homologa os Processos de Pedido de cancelamento apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 07 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Homologar os Pedidos de Cancelamento de Registro abaixo relacionados:

Processo nº 015/2016 C – Por aposentadoria
Interessado: Felipe Mendes de Oliveira – Reg. 05

Processo nº 016/2016 C – Por Exercício em outra atividade
Interessado: Fernando Antonio Cardoso Pires Rebelo – Reg. 453

Processo nº 187/2016 AD – Por Nulidade do Registro e remissão de débitos
Interessado: Jusselino Correa da Silva – Reg. 823

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 07 de dezembro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente

